

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

(a)ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Desembargador Vice-Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N.406, DE 22 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 406, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.882/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 338, de 19/6/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 21/6/2024, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 1/2022, NATHAN PIERAZOLLI CAMPOS SALVADOR para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.407, DE 22 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 407, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.882/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ISABELA MARIA BARROS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Leonardo Henrique Muniz Arantes, vaga 336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

IN GP.135, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 135, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Instrução Normativa GP n. 123, de 15 de março de 2024, que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,